DECRETO N.º 1.011 /2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/02/2015, fica Convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 11/03/2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, " SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO POVO BRASILEIRO",

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Câmara Municipal de Fernão.

Artigo 5º - A Conferência será Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada e publicada pela Prefeitura Municipal de Fernão.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2015.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.